



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE

Mauá, 19 de Junho de 2020.

Ofício 317/2020 – GAB – SS.

À Fundação do ABC  
Responsável pelo contrato de Gestão nº 01/2015.

Assunto: Resposta aos Ofícios nº 279/2020, 286/2020, 294/2020 E 296/2020.

A Prefeitura Municipal de Mauá, através de sua Secretaria de Saúde, em atenção ao contido nos ofícios de nº 279/2020, 286/2020, 294/2020 e 296/2020. Vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria expor e pugnar pelo que abaixo segue.

Inicialmente, mais uma vez ressalva este subscritor que em razão de um pedido do ministério Público do Estado de São Paulo e com o fito na garantia ao acesso à saúde dos usuários SUS em Mauá, comprometeu-se a Prefeitura Municipal de Mauá a formalizar acordo junto a Fundação do ABC em que constasse a obrigação de se efetuar os pagamentos pelos serviços prestados pela Fundação do ABC através de processo indenizatório, prezando-se pela legalidade dos atos administrativos e impossibilidade de convalidação através de aditivo com efeitos retroativos, tendo por outro lado, se comprometido a Fundação do ABC a não paralisar os serviços já prestados até que finalizado novo processo de contratação através de chamamento público, sendo de se ressaltar que eventual passivo seria objeto de auditoria para posterior pagamento.

Pois bem.

Foi recebido pela Secretaria de Saúde o ofício 279/2020, contendo encaminhamento de pedido de pagamento por indenizatório. Do ali contido, temos a informar que:  
**Item 1 – RPA (Hospital, SAMU e Regulação)**, os valores foram liberados para pagamento em razão da inexistência de glosa e creditados após o trâmite da tesouraria da prefeitura e a respectiva compensação bancária.  
Valor parcial creditado: **R\$ 443.900,00**.

DESCRIÇÃO DO ÍTEM	VALOR
RPA - HOSPITAL	318.600,00
RPA - SAMU	99.750,00
RPA - REGULAÇÃO	19.950,00
RPA - HORAS AULA (COREME)	5.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>443.900,00</b>

RECEBIDO  
HOSPITAL  
SUPERINTENDENTE  
*[Assinatura]*  
23/06/2020  
015h





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Foi recebido pela Secretaria de Saúde o ofício 286/2020, contendo encaminhamento de pedido de pagamento por indenizatório. Do ali contido, temos a informar que:

**Item 1 – Vale Refeição – Rede (Nota Fiscal 19867342 – Referência Junho/20220)**, os valores foram liberados para pagamento em razão da inexistência de glosa e creditados após o trâmite da tesouraria da prefeitura e a respectiva compensação bancária.

Valor parcial creditado: **R\$ 221.319,56.**

Foi recebido pela Secretaria de Saúde o ofício 294/2020, contendo encaminhamento de pedido de pagamento por indenizatório. Do ali contido, temos a informar que:

**Item 1 – Adiantamento para aquisição de medicamento – COVID-19**, os valores foram liberados para pagamento em razão da inexistência de glosa e creditados após o trâmite da tesouraria da prefeitura e a respectiva compensação bancária.

Valor parcial creditado: **R\$ 111.120,00.**

Foi recebido pela Secretaria de Saúde o ofício 296/2020, contendo encaminhamento de pedido de pagamento por indenizatório. Do ali contido, temos a informar que:

**Item 1 – ALELUIA SERVIÇOS MÉDICOS (NF. 77 – Referência Maio/2020)**, os valores foram liberados para pagamento em razão da inexistência de glosa e creditados após o trâmite da tesouraria da prefeitura e a respectiva compensação bancária.

Valor parcial creditado: **R\$ 1.626.900,00.**

**VALOR TOTAL PAGO: R\$ 2.403.239,56.**

Na oportunidade, renovo os préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Adriano Guerra  
Financeiro – SMS

  
Luis Carlos Casarin  
Secretário de Saúde

